



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 20/2022 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do Despacho CACRE [0481812](#), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar a composição do Grupo de Trabalho da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas das Eleições 2022, instituída pela Portaria Diretoria-Geral Nº 14/2022 PRESI/DG/GADG ([0477591](#)), que passa a ter a seguinte disposição:

- I - Cristiane Melo de Souza Firmino;
- II - Danilo Monteiro de Barros;
- III - Bianka da Costa Cardoso de Melo;
- IV - Zanúbia Rodrigues Pereira;
- V - Cleiber Oliveira de Castro;
- VI - Altamiro Lima da Silva;
- VII - Valéria de Assis Lima;
- VIII - Agatha Pontes Silva Galgani, e
- IX - Sharlene Lira Vasconcelos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente do Grupo de Trabalho a substituição recairá sobre o servidor imediatamente nominado, pela ordem designada no caput.

**Art. 2º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 17/03/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0482187** e o código CRC **B1BAD19A**.